



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*

## *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 205/2019**

Data: 03 de junho de 2019

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que tome as devidas providências visando minimizar os impactos negativos que o Ecoponto tem causado ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Líder.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, tome as devidas providências visando minimizar os impactos negativos que o Ecoponto tem causado ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Líder.

Referida sugestão surge após a apresentação de diversas reclamações oriundas de servidores públicos municipais lotados no mencionado educandário, bem como dos próprios pais dos educandos, dando conta de que o funcionamento do Ecoponto, local destinado à recolha, depósito e movimentação de lixo seletivo, tem interferido significativa e negativamente nos trabalhos do CMEI.

Uma das reclamações correntes, parcialmente solucionada nos últimos dias com a disponibilização de um espaço para o estacionamento dos veículos de servidores e pais de alunos daquele CMEI, é a intensa movimentação de veículos pesados na Rua Maranhão, onde fica a porta de entrada da referida creche, os quais frequentemente entram e saem do Ecoponto, muitas das vezes carregados de material descartável. Essa situação, além de iminente oferecer perigo aos que transitam a pé por aquele logradouro, notadamente as pequenas crianças em horário de início de término do período escolar, tem causado diversos transtornos, tanto pessoais como patrimoniais – com o relato de diversos casos de veículos particulares estacionados ao longo da rua que foram raspados pelos caminhões.

Ainda mais preocupante é a poluição sonora e ambiental causada pelo regular funcionamento do Ecoponto, onde, além da presença constante de veículos de carga, há também a operacionalização de maquinário pesado e barulhento para a movimentação de diversas formas de resíduos, na forma de lixo. Assim, por estar o Ecoponto bem defronte ao CMEI Pequeno Líder, são evidentes as perturbações e os prejuízos causados aos professores e funcionários, mas especialmente para as próprias crianças que lá frequentam.





## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

Os altos ruídos produzidos pelas máquinas que operam no Ecoponto têm atrapalhado significativamente o ensino, a educação e a interação dos professores e agentes educacionais com os infantes. Tem também se tornado frequente o relato de casos de crianças que se sentem bastante perturbadas com a poluição sonora lá produzida, atrapalhando inclusive o sono nos momentos de descanso, o que evidentemente não é tolerável, máxime ao tratarmos de bebês em tenra idade.

A poluição ambiental, em si, também é preocupante, tendo em vista que muito embora o Ecoponto sirva exclusivamente para a recolha de materiais seletivos, notadamente os recicláveis, é fato que todo tipo de descarte acaba sendo despejado naquele local por pessoas desinformadas. Com isso, não apenas o próprio local, mas também os seus arredores, tendem a se tornar insalubres.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação, realizando-se análises dos impactos negativos causados pela existência e funcionamento do Ecoponto em local bastante próximo a um CMEI, bem como ouvindo-se os servidores e pais de alunos daquele educandário, sendo então tomadas as devidas providências de forma a minimizar os impactos encontrados, como aqueles nesta proposição citados, seja através da reformulação da forma de trabalho, da implementação de novas políticas ou, até mesmo, da modificação do local utilizado para o descarte a movimentação do lixo seletivo, o que muito contribuirá para o bem da nossa população, especialmente das nossas crianças.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2019.

  
ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL  
Vereador